



**INDICAÇÃO Nº 33/2023**

**Senhor Presidente,**

**RAFAEL REZENDE MANSUR**, Vereador do MDB, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitarem de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de ser implantado **PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E DE APOIO À LOGÍSTICA E À INFRASTRUTURA NAS PROPRIEDADES RURAIS – "PORTEIRA PRA DENTRO"** em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador buscando atrair novas ideias e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de nossa cidade, tem acompanhado que alguns municípios ao criarem programa municipal voltado à mecanização agrícola e apoio logístico à infraestrutura em propriedades rurais, têm obtido resultados altamente positivos com esta ação governamental, a exemplo do Município de Juiz de Fora-MG.

A referida política pública ora indicada para execução da Prefeitura, tem por principal objetivo a promoção da melhoria efetiva do desenvolvimento agropecuário sustentável e apoiar o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores.

O programa deverá consistir na prestação de serviços de maquinário agrícola com preços subsidiados, que, além dos tradicionais serviços de preparo de solo e plantio que, deverá contar com: abertura de silo trincheira, transporte de esterco, patrolamento de estradas internas da propriedade, escavação de "barraginhas" (bacia de sedimentação e acumulação de água). Contribuindo na consolidação das ações de Desenvolvimento Rural Sustentável como infraestrutura de acesso às propriedades e logística de transporte e distribuição de insumos e produtos agroalimentares para o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura e da pecuária, em especial àquelas destinadas à produção de alimentos.

Por se tratar da instituição de nova política pública municipal, tal ação administrativa deverá ser devidamente regulamentada por Decreto, onde de certo, o projeto irá operar, além da execução de ações diretas conduzidas pela Prefeitura Municipal de Serranos, com o regime de cooperação com os demais entes da Administração Pública Municipal, direta e indireta, e governos Estadual e Federal, além de parceria com entidades de extensão rural, eventualmente, instituições de pesquisa e universidades públicas e privadas, cooperativas, associações e organizações da sociedade civil organizada. Além disso,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



os trabalhos deverão ser executados de acordo com a programação que será elaborada a partir das inscrições efetivadas.

A expectativa deste Vereador é a de que possam participar do programa produtores com produções agropecuárias que estejam quites com todos os encargos, tarifas, preços públicos e demais cobranças em relação à Prefeitura de Serranos e que possam participar de um processo de inscrição específico para cada prestação de serviço.

***Pelo exposto, requeiro aos demais nobres edis que venham a solidarizarem-se com esta questão de grande relevância, principalmente para o desenvolvimento de nossa zona rural tão importante para a economia de nossa querida Serranos.***

Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale

Vieira", em 23 de junho de 2023.

  
RAFAEL REZENDE MANSUR

Vereador do MDB

AFIXADO NO MURAL  
DA CÂMARA

27 / 06 / 2023

*31/06/23*